

RESOLUÇÃO TC № 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100449-5	Situação	Açues	Justincativa
1-Adotar mecanismos de			
controle que permitam o			
acompanhamento das	IMPLEMENTADA	O Município de Tacaratu, vem fazendo um acompanhamento mensal, para que não haja extrapolamento dos limites das despesas com pessoal.	
despesas com pessoal			
permanente para evitar			Não se aplica
extrapolação dos limites das			
despesas com pessoal, com			
vistas a atender ao art. 20,			
inciso III, alínea "b" da LRF;			
Processo TC nº: 18100449-5			
2-Realizar um levantamento			
no sentido de identificar os			
principais riscos e		O município de Tacaratu, irá implantar um	
dificuldades encontradas na		programa, através de Lei, para recuperação de	
cobrança da dívida ativa, de	IMPLEMENTADA	Créditos Fiscais, inclusive, para aumentar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e outros tributos Municipais.	Não se aplica
modo a estabelecer medidas			
com o objetivo de melhorar			
seus indicadores e aumentar			
suas receitas próprias;			
Processo TC nº: 18100449-5			

回際影響回
45° 47.45° 2
义有效要

3- Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;	IMPLEMENTADO	O Município de Tacaratu, na última avaliação, ano de 2020, teve uma pontuação de 0,61, mantendo um índice MODERADO de transparência dos Municípios de Pernambuco- ITMPE.	Não se aplica. Não se aplica.
Processo TC nº: 18100449-5			
4- Elaborar a LOA nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente no estabelecimento do limite para abertura de créditos adicionais;	IMPLEMENTADO	A elaboração da LOA, segue as normas estabelecidas pelo Tesouro Nacional, sempre planejando com rigor, o cumprimento para o limite de abertura de créditos adicionais.	Não se aplica.
Processo TC nº: 18100449-5			
5- Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita;	IMPLEMENTADO	A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, foi elaborado visando a melhorar a arrecadação das receitas, como também para disciplinar o fluxo de Caixa.	Não se aplica.

W 200 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

Processo TC nº: 18100449-5 6- Repassar as contribuições previdenciárias para o RGPS de forma tempestiva, nos termos da legislação Foi providenciado os repasses, dentro de suas Não se aplica. **IMPLEMENTADO** pertinente ao assunto, competências mensais. evitando a formação de passivos para os futuros gestores; Processo TC nº: 18100449-5 7-Observar, fidedignamente, o preceptivo do art. 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a As receitas foram previstas, em observação as consistência de tais normas técnicas e legais, estabelecidas pelo Não se aplica. **IMPLEMENTADO** previsões, levando em Tesouro Nacional. apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos Processo TC nº: 19100220-3 A elaboração da LOA, seguiu as normas 1- Considerando que a estabelecidas pelo Tesouro Nacional, com a prerrogativa de propor a lei previsão dentro da normalidade, como orçamentária anual é do **IMPLEMENTADO** Não se aplica. podemos verificar, tivemos um SUPERAVIT Prefeito Municipal, que se financeiro, o que demonstra uma melhora no evite o envio de projeto de planejamento orcamentário do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c42af905-fb64-474c-8911-31a0eb3dae2d

回際影響回
45° 47.45° 2
义有效要

lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita incompatível com a realidade municipal, atentando também para evitar autorização prévia para abertura de créditos adicionais em valores exagerados, que descaracterizam a LOA como instrumento de planejamento da gestão e excluem o legislativo do processo de alteração orçamentária (Item 2.1); Processo TC nº: 19100220-3 2- Adotar controles da despesa por fonte/aplicação de recursos mais eficientes, Estamos procedendo, para que s despesas, a fim de evitar situação de **IMPLEMENTADO** sejam enquadradas dentro da previsão Não se aplica déficit financeiro motivado orçamentária. por descontrole contábil por fontes/aplicação de recursos (Item 3.1); Processo TC nº: 19100220-3

talmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO .pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c42af905-fb64-474c-8911-31a0eb3dae2d

W. W

■ 数据力格

				2
3- Adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa sejam classificados adequadamente, as provisões para perdas devidamente registradas de acordo com a expectativa de sua realização, e que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que as fundamentaram (Item 3.2.1);	IMPLEMENTADO	O município de Tacaratu, irá implantar um programa, através de Lei, para recuperação de Créditos Fiscais, inclusive, para aumentar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e outros tributos Municipais.	Não se aplica.	cssc cm: mps://ctcc.tcc.pc.gov.or/cpp///andamoc.scam coargo ao c
Processo TC nº: 19100220-3				Ocui
4- Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal aos limites impostos pela Lei Complementar n° 101/2000 (Item 5.1); e	IMPLEMENTADO	O Município de Tacaratu, vem fazendo um acompanhamento mensal, para que não haja extrapolamento dos limites das despesas com pessoal.	Não se aplica.	nento: c42a1yu5-1064-4/4c-671
Processo TC nº: 19100220-3				1-31
5- Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento de despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro (Item 6.3).	IMPLEMENTADO	O Município de Tacaratu, vem cumprindo rigorosamente, o pagamento de despesas com recursos do FUNDEB.	Não se aplica.	a0eb3dae2d

Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c42af905-fb64-474c-8911-31a0eb3dae2d



LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.